



Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO Nº 2024020959

CONTRATO: 377/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 129/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 377/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SENHOR MARCILENE BORGES DOS SANTOS.

O presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel localizado na **RUA 5, QUADRA 13, LOTE 11, PARQUE ESTRELA D'ALVA IX, LUZIÂNIA - GO**, onde funciona a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PED IX, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

LOCADORA: A senhora **MARCILENE BORGES DOS SANTOS**, brasileira, portadora da carteira de Identidade nº 4231019, expedida pela SPTC/GO, do CPF nº 019.138.571-90, residente e domiciliada em Luziânia – GO.

LOCATÁRIO: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo senhor **GLENIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira Nº 27, Jardim do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050, Luziânia-GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício nº **643/2024 - SMS**, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na cláusula sexta do termo de contrato original firmado em 25 de agosto de 2023, prorroga-se a vigência do contrato por 12 (doze) meses, ou seja, de 25/08/2024 a 25/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor global do aluguel do imóvel onde funciona o **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PED IX**, será de **R\$ 37.364,76 (trinta e sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, que será pago em 12 (doze) parcelas de **R\$ 3.113,73 (três mil, cento e treze reais e setenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Será empenhado no presente exercício o valor de **R\$ 12.454,92 (cento e doze mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, autorizada pela Lei nº 4613, de 20 de dezembro de 2023.

Dotação Orçamentária	2024.0301.10.301.0114-2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde
Dotação Compactada	20241101
Natureza da Despesa	3390.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
Fonte	207008

E o valor de **R\$ 24.909,84 (vinte e quatro mil e novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, será empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento.



Secretaria Municipal de Saúde

QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido à continuidade da locação do imóvel onde funciona o a **UBS DOPED IX**.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor NATANAEL DA SILVA DIAS, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 25 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 21 de agosto de 2024.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

MARCILENE BORGES DOS SANTOS
Locador

Natanael da Silva Dias
Fiscal

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82

